

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: Aplaudir a sra. **Maria Valeria de Moraes Silva**, Professora aposentada e agricultura Familiar no município de **Nossa Senhora do Livramento - MT**.

#### JUSTIFICATIVA

**Maria Valeria de Moraes Silva**, pedagoga, foi professora por 15 anos, deixou a sala de aula para atuar nos Movimentos Sociais. Foi candidata a vereadora do município de N. S. do Livramento, presidente da Associação da comunidade Serragem e da UAM - União das Associações da Morraria. Hoje é presidente da COOPERNOSSA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras da Agricultura Familiar. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual